



GOVERNO MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBRA: Execução de calçamento com pedras irregulares de basalto.

ENDEREÇO: Avenida Otto Martins Busse, Área Industrial I, Cerro Largo – RS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Leonardo Limana, CREA RS 234.837.

1. GENERALIDADES:

O presente projeto tem por objetivo descrever as especificações referentes à execução de calçamento com pedras irregulares de basalto, na Avenida Otto Martins Busse, Área Industrial I, Cerro Largo/RS, totalizando 2.405,95m², com emprego de meio fio em concreto, de propriedade de Prefeitura Municipal de Cerro Largo.

2. CONDIÇÕES GERAIS:

O basalto é amplamente utilizado na pavimentação de vias urbanas, embora não sejam tão confortáveis quanto os revestimentos em asfalto ou concreto, oferece boa trafegabilidade, longa durabilidade, baixo custo de manutenção, vantagem de não exigirem equipamentos sofisticados e mão-de-obra especializada e o material pode ser reaproveitado caso houver necessidade de reparos nas canalizações.

3. ETAPAS CONSTRUTIVAS:

3.1 REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO:

Em todo o trecho a ser pavimentado, será removido o solo impróprio para a base ou barro existente e refeito um súbleito com material de boa resistência devidamente compactado de acordo com as Normas.

3.2 COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO:

Nos trechos onde ocorrer execução de aterros, deverá ser executado um talude na proporção de 1:3, ou seja, a cada metro de altura, três de base, também devidamente compactado, tudo de acordo com as Normas Técnicas para estes tipos de serviços.



GOVERNO MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

3.3 EXECUÇÃO DA BASE:

Sobre o subleito devidamente compactado e preparado, será espalhada uma camada solta e uniforme de pedrisco, numa espessura aproximada de 5cm, destinada a compensar as irregularidades da base.

3.4 EXECUÇÃO DO CALÇAMENTO:

As pedras irregulares serão de basalto com forma poliédrica de quatro a oito faces, com a face superior plana. As dimensões deverão ficar entre os limites de 8 a 18 cm. As pedras serão distribuídas, ao longo do subleito, em leiras longitudinais espaçadas para facilitar a localização das linhas de referências para o assentamento.

Os panos terão dimensão de 1,00x5,00m e serão demarcados cravando-se ponteiros de aço ao longo do eixo da pista, marcam-se estes ponteiros com auxílio de régua e nível de pedreiro numa cota tal que, referida ao nível da guia, dê a seção transversal correspondente ao abaulamento ou superelevação estabelecida pelo projeto. Distende-se fortemente um cordel pela marca, de ponteiro a ponteiro, e outro de cada ponteiro às guias, normalmente ao eixo da pista. Entre o eixo e as guias, outros cordéis devem ser distendidos paralelamente ao eixo, inicia-se então o assentamento das pedras.

Pronta à rede de cordéis, inicia-se o assentamento da primeira fileira, normal ao eixo, nesta fileira deverá haver uma junta coincidindo com o eixo da pista. As pedras deverão ser colocadas sobre a camada solta de pó-de-pedra, acertada no ato do assentamento de cada pedra pelo calceteiro, de modo que sua face superior fique cerca de 1,00cm acima do cordel. O calceteiro golpeia o paralelepípedo com o martelo de modo a trazer sua face superior ao nível do cordel. Assentado a primeira pedra, a segunda será colocada ao seu lado, tocando-o ligeiramente e formando uma junta pelas irregularidades da face da pedra; está por sua vez, será assentada como a primeira.

3.5 REJUNTAMENTO:

O rejunte das pedras será efetuado logo que seja concluído o seu assentamento, o intervalo entre uma e outra operação fica a critério da fiscalização; entretanto o rejuntamento deverá acompanhar de perto, o assentamento, principalmente em região chuvosa ou sujeitas a outras causas que possam danificar o calçamento já assentado, por não estar ainda fixado e protegido pelo rejuntamento. O rejuntamento com pó de pedra será executado espalhando-se uma camada de pó-de-



GOVERNO MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

pedra de 2,00cm de espessura, sobre o calçamento, e forçando-se a penetração deste material nas juntas que ficaram entre as pedras.

3.6 COMPACTAÇÃO:

Logo após a conclusão do serviço de rejunte, o calçamento será devidamente compactado até a completa fixação, isto é, até quando não se observar movimentação da base. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação, deverá ser prontamente corrigida através da remoção e da recolocação das pedras com maior ou menor adição de material de assentamento, em quantidade suficiente à completa correção do defeito verificado.

3.7 MEIO FIO:

O meio fio será de concreto, moldado in loco em trecho reto com extrusora, 13 cm base x 22 cm altura.

Cerro Largo, 06 de Junho de 2022.

Leonardo Limana
Responsável Técnico
Eng. Civil- CREA RS 234.837

Paulo César Kipper de Almeida
Prefeito